



COMUNICADO ANUIDADE 2025

João Pessoa (PB), 09 de dezembro de 2024.

Prezado (a) Corretor (a) de Imóveis e/ou Responsável Técnico de Empresa Imobiliária,

O pagamento da anuidade aos CRECI's é uma obrigação prevista na Lei n.º 6.530/78, conforme estatui o Decreto nº 81.871/78, além de ser o recurso com o qual o Conselho dispõe para desenvolver suas atividades, garantir a reserva legal de mercado aos seus inscritos, promover e manter a credibilidade de nossa classe perante a sociedade, as instituições e toda a cadeia produtiva que compõe o mercado imobiliário.

Considerando as disposições da Lei n.º 10.795/03, que alterou a Lei n.º 6.530/78, o COFECI baixou a Resolução n.º 1.528/2024, que definiu o valor da **ANUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2025** fixando-a em **R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)** para Pessoa Física, ou Empresário Individual. Quanto às demais pessoas jurídicas (matriz ou filiais), a anuidade será cobrada de acordo com a respectiva faixa de capital social.

Assim, alertamos os profissionais com relação aos descontos e datas de vencimento para pagamento integral em cota única:

Até 15/01/2025.....desconto de 10% (dez por cento)
Até 15/02/2025.....desconto de 6% (seis por cento)
Até 15/03/2025.....desconto de 4% (quatro por cento)
De 16/03 até 31/03/2025.....pagamento integral sem desconto
O pagamento após 31 de março de 2025, implicará na incidência de correção monetária, juros e multa na forma da lei, conforme tabela vigente do Cofeci.

Prazos e opções de parcelamento da anuidade no BOLETO bancário, sem desconto:

- a) em até 5 (cinco) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira, até 15 de janeiro de 2025;
- b) em até 4 (quatro) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira até 15 de fevereiro de 2025;
- c) em até 3 (três) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira até 15 de março de 2025.

Prazos e opções de parcelamento da anuidade no CARTÃO DE CRÉDITO, sem desconto:

Pagamento até 15/01/2025.....permitido o parcelamento em até 12 vezes.
Pagamento até 15/02/2025.....permitido o parcelamento em até 11 vezes.
Pagamento até 15/03/2025.....permitido o parcelamento em até 10 vezes.

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329





A impressão do boleto para pagamento em cota única ou o parcelamento no boleto bancário pode ser realizada pelo site oficial www.creci-pb.gov.br (menu *Serviços/Para o Corretor*), ou presencialmente nos setores financeiros da Sede e Delegacias, bem como pelos canais virtuais de atendimento. Em ambos os casos, será necessário assinar o termo de acordo a partir de 06/01/2025.

Pagamento cota única no débito/crédito ou parcelamento através de cartão de crédito, pode ser realizado de forma presencial na sede do Conselho ou nas Delegacias de Campina Grande, Patos e Cajazeiras, ou através de um link de pagamento, que pode ser solicitado pelos canais de atendimento informados nesse comunicado.

Informamos também que, entre os dias 16/12/2024 a 01/01/2025, as atividades do CRECI-PB estarão suspensas devido às férias coletivas dos funcionários. Nos dias 02 e 03/01/2025, ocorrerão treinamentos, e o atendimento será retomado normalmente a partir de 06/01/2025.

Mais informações e atendimentos do setor financeiro, podem ser obtidos a partir de 06/01/2025 pelos números:

(83) 2107-0406 e WhatsApp (83) 99134-0029 – João Pessoa

(83) 3321-6969 e WhatsApp (83) 99171-4737 – Campina Grande

(83) 3531-2329 (Fixo e WhatsApp) – Cajazeiras

(83) 3421-2924 (Fixo e WhatsApp) – Patos

Por fim, desejamos a todos nossos inscritos e seus familiares, um ótimo Natal e que 2025 seja um ano de muita paz, realizações e bons negócios.

Cordialmente,

Ubirajara Marques de Almeida Lima Junior
Presidente
Gestão 2022/2024

Rômulo Soares de Lima
Presidente eleito
Gestão 2025/2027

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329